



PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE

Estado de Pernambuco

Água Preta-PE, 30 de março de 2018.

Ofício GABPMAP nº 39/2018

Ao

Ilmo. Sr.
José Murilo Cavalcanti Santiago Júnior
Inspetor do Tribunal de Contas de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE ÁGUA PRETA (CONTAS DE GESTÃO) - EXERCÍCIO DE 2017

Senhor Inspetor,

Apresentamos a prestação de contas de 2017 da Prefeitura de Água Preta/PE para os previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T.C. Nº 025, de 13 dezembro de 2017, do Tribunal de Contas de Pernambuco.

A documentação que integra a presente prestação de contas está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução T.C. Nº 025/2017.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito